

**CONTROLE INTERNO**

**Parecer de Regularidade Nº 055/2017**

O(A) Sr.(a) Domingos Anchieta de Paula Lopes, responsável pelo Controle Interno da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, nomeado nos termos da Portaria 0378/2014-SeMOB de 12 de maio de 2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Administrativo nº1662828/2017-SeMOB, referente à prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2015-SeMOB – 4º ADITIVO, com início a partir de 01/04/2017 e término em 01/04/2018, visando a continuidade da prestação de serviços de Agente de Serviços Gerais e Agente de Portaria, cujo valor estabelecido, partir dos ajustes constante do Termo de Apostilamento, ficará em torno de R\$ 235.473,60 e valor mensal de R\$ 19.622,80, com previsão orçamentária no Projeto Atividade 26.12200142170, Elemento de Despesa 33.90.37 e Fonte 200000004. O referido processo está formalizado em conformidade com a legislação vigente, restando apenas o ato de assinatura pelos representantes da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB e da empresa Brasil Serviços Gerais EIRELI, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:**

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2017.

---

*Domíngos Anchieta de Paula Lopes*  
Controlador Interno/DG/SeMOB  
Mat. Nº 03788585-010